11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.30 | EURO R$ 5.76

QUINTA 06/06/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Com ajuda de Boulos, rachadinha é arquivada

A sessão no Conselho de Ética terminou em confusão P2

Política

Justiça eleitoral determina que PT suspenda distribuição de panfletos contra Nunes

Justiça eleitoral aceitou o pedido do Diretório Municipal do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e determinou, na noite de terça-feira (4), que o diretório nacional do PT suspendesse a distribuição de panfletos contra o prefeito da cidade, Ricardo Nunes (MDB). P3

Mundo

Ataques aéreos de Israel em Gaza matam dezenas de pessoas

Pelo menos 19 pessoas foram mortas em bombardeios e ataques aéreos nas regiões central e sul de Gaza nesta terça-feira (4), de acordo com médicos palestinos. P6

Economia

Turismo de São Paulo faz investimento milionário e entrega 17 obras em maio

Investimentos da Secretaria de Turismo e Viagens resultam em recorde de inaugurações no ano, impulsionando o setor P5

Foto: Reprodução / Blog pé na trilha

São Paulo

Wellington Rato treina no São Paulo e deve enfrentar o Internacional

Atacante não entra em campo desde o dia 4 de abril, quando lesionou o tornozeloe esquerdo P13

Santos

Santos avalia a contratação do goleiro Hugo Souza, que pertence ao Flamengo

Diretoria do Peixe está no mercado em busca de um substituto para João Paulo P13

Palmeiras

Em CPI sobre manipulação de resultados, Leila Pereira defende banimento de envolvidos

Presidente do Palmeiras é ouvida em comissão que apura casos de manipulação de partidas no futebol brasileiro P13

Corinthians

Polícia Civil notifica o Corinthians, pede contrato da VaideBet e vai ouvir intermediário

Presidente do Timão, recebeu documento no qual há pedido de esclarecimento sobre o envolvimento de uma empresa "laranja" no acordo de patrocínio P13

Ano 138 / N.º 46.411/ **Publicidade: (11) 2337-7081**

Com ajuda de Boulos, rachadinha é arquivada

A sessão no Conselho de Ética terminou em confusão

Da Redação

Nesta quarta-feira (5), o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados decidiu arquivar o processo disciplinar aberto contra o deputado André Janones (Avante-MG), que pedia a sua cassação por um suposto esquema de desvio de recursos públicos do gabinete parlamentar – a chamada "rachadinha".

De acordo com o jornal O Globo, a representação contra Janones foi apresentada por parlamentares do PL e foi decidida por 12 votos a 5. No documento que originou o processo aberto em dezembro de 2023, a sigla afirmava que a prática atribuída ao deputado era "repulsiva" e "eticamente deplorável".

A decisão de encerrar o caso no órgão seguiu o parecer do relator, deputado Guilherme Boulos (Psol-SP), que já havia sido criticado por membros de siglas da oposição.

Logo após o fim da audiência, uma intensa confusão foi causada entre os políticos de partidos opostos. Deputados bolsonaristas, incluindo Nikolas Ferreira (PL-MG), cercaram Janones aos gritos de "rachadinha", que revidou chamando ele para resolver a situação "lá fora".

Pedro França/Agência Senado

Governo critica PEC das Praias por dificultar acesso e favorecer especulação imobiliária

Ministério da Gestão aponta seis motivos contra proposta que poderia "privatizar praias", destacando impactos ambientais e sociais

Sabrina Oliveira

O governo federal se posicionou contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que visa "privatizar" áreas à beira-mar pertencentes à União, argumentando que a medida dificultaria o acesso da população ao mar e favoreceria a especulação imobiliária. Em nota divulgada pelo Ministério da Gestão e Inovação, seis consequências negativas foram destacadas, incluindo impactos ambientais descontrolados, perda de receitas para a União e insegurança jurídica.
A proposta, conhecida como PEC das Praias, tem gerado polêmica e ganhou ainda mais destaque após uma discussão pública entre a atriz Luana Piovani e o jogador Neymar nas redes sociais. O jogador anunciou parceria com uma construtora para obras de um condomínio na beira do mar, o que aumentou a controvérsia em torno da proposta. Segundo o Ministério da Gestão, a eventual privatização de terrenos à beira-mar poderia resultar em dificuldades de acesso da população às praias, impactos negativos sobre comunidades pesqueiras, ocupação desordenada das áreas e desproteção ambiental. Além disso, a medida poderia facilitar "negociações desiguais entre mega empresários e comunidades tradicionais, exacerbando conflitos fundiários".

Foto:Reprodução / Blog Diário de turista

O governo reforçou sua posição contrária à proposta, destacando que a privatização das praias públicas vai contra os interesses da população brasileira. O texto da PEC já foi discutido em uma audiência pública no Senado, mas ainda não foi analisado por comissões e pelo plenário da Casa. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, indicou que a matéria não está entre as prioridades de votação.

Justiça eleitoral determina que PT suspenda distribuição de panfletos contra Nunes

Também havia sido solicitada uma busca e apreensão na sede petista, em SP, mas a decisão foi revogada após pedido de suspensão do partido; à Reportagem, o PT disse que o partido suspendeu a distribuição do material

Da Redação

Tom Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

A Justiça eleitoral aceitou o pedido do Diretório Municipal do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e determinou, na noite de terça-feira (4), que o diretório nacional do PT suspendesse a distribuição de panfletos contra o prefeito da cidade, Ricardo Nunes (MDB). Também havia sido solicitada uma busca e apreensão na sede do PT (Partido dos Trabalhadores), em São Paulo, contudo, a decisão foi revogada após pedido de suspensão do PT. No pedido apresentado ao TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) a representação do MDB acusava o jornal do PT manipular informações veiculadas pela imprensa e fabricado fake news contra Nunes. De acordo com Paulo Eduardo de Almeida Sorci, da 2ª zona eleitoral de São Paulo, a tiragem dos panfletos e o contexto político extrapolaram o direito à liberdade de expressão. "Por mais que o gestor público esteja sujeito a críticas dos acontecimentos em seu governo, observo o conjunto do panfleto como uma manifestação excessiva da liberdade de expressão", diz o documento, que também reforça que "a liberdade de expressão é garantia constitucional para os embates políticos da cultura eleitoral e democrática, contudo, não é absoluta e lhes são desautorizados os excessos tendentes a dilapidar a imagem social de outro candidato com informações caluniosas, difamatórias ou injuriosas".

À reportagem, o PT de São Paulo disse que o partido suspendeu a distribuição do material e solicitou a suspensão da busca e apreensão do material em razão da desnecessidade da medida. A operação na sede petista tinha como objetivo verificar se ainda havia panfletos no local. No texto, o juiz do caso destaca que os excessos do exercício lesivo da propaganda negativa praticada pelos recorrentes devem ser repressivamente cerceados, pois a propagação de fake news e mormente em período anterior ao legalmente estipulado para propagandas eleitorais foram preceitos violados inconteste, sendo práticas incompatíveis com a saúde constitucional e eleitoral do sistema republicano, e que os envolvidos podem ter punição de multa de R$ 5.000 de forma solidária, ante ao reconhecimento ínsito de propaganda eleitoral negativa e da propagação de informações falsas capazes de prejudicar a paridade eleitoral.

A decisão da Justiça também foi comentada por Enrico Misasi, Presidente do Diretório Municipal do MDB de São Paulo. "Mais uma vez, a Justiça dá razão ao Diretório Municipal do MDB de São Paulo e reconhece uma ilegalidade cometida para favorecer a pré-candidatura de Guilherme Boulos (PSOL) à Prefeitura", falou. Na cidade de São Paulo, Boulos é apoiado pelo PT. "O pessoal do PT foi pego distribuindo jornais para difamar o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), confundir a população e induzir o voto em Boulos – razão pela qual a Justiça Eleitoral determinou busca e apreensão na sede do partido", acrescentou. O MDB já havia entrado em maio com uma representação judicial contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por propaganda antecipada de Boulos.

A Lei das Eleições impõe que, em caso de campanha antecipada, o candidato e responsáveis devem pagar pela divulgação de R$ 5.000 a R$ 25.000. Caso o valor da propaganda seja maior do que a punição, a quantia pode ser equivalente ao custo. "O desrespeito repetido à legislação eleitoral mostra que, para a pré-candidatura de Boulos, as leis não existem para serem cumpridas e que vale tudo para vencer. Isso é um desserviço à cidadania e uma afronta à democracia", destacou Misasi. "Nossa pré-campanha está e seguirá comprometida com a verdade e vigilante. Não vamos admitir que o cidadão paulistano seja enganado e que ninguém se ponha acima da lei", concluiu. Pesquisas eleitorais apontam que Nunes e Boulos aparecem tecnicamente empatados na corrida à prefeitura de São Paulo. Segundo a Paraná Pesquisas, o atual prefeito de São Paulo aparece com 28,1% das intenções de votos, seguido pelo seu principal adversário, com 24,2%. Os dois tem larga vantagem em relação aos demais candidatos. Na terceira posição aparece o apresentado José Luiz Datena (PSDB), com 12,1%. Já nos números divulgados pelo Datafolha, Boulos aparece à frente de Nunes com uma pequena vantagem. O candidato do PSol-SP possui 24% das intenções de voto, enquanto emedebista tem 23%. Já Datena aparece bem atrás, com 8%.

Coluna ESPLANADA

www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Risco na praia

O polêmico debate sobre a PEC 3/2022, a chamada PEC de Privatização das Praias, ultrapassou o âmbito político e chegou ao da soberania nacional. Enquanto seus defensores apontam apenas a derrubada de taxas da União e laudêmio da Marinha, há além da oposição os que apontam brechas no texto para, caso aprovada, propriedades confrontantes de faixa de areia requererem acesso restrito ao quebra-mar. O fator novo é que, discretamente, autoridades da Marinha e da Polícia Federal já fazem chegar ao Congresso Nacional que há risco de criação de mini portos privados, na costa e em ilhas, que podem se tornar ponto de embarque e desembarque para tráfico de armas e drogas, onde a fiscalização seria inexistente. Ou seja, descontrole total.

Potência mundial

O Brasil vai passar da 8ª para a 3ª potência mundial em exploração e processamento de urânio. O Ibama acaba de conceder a licença nº 8/2024 após análise do estudo de impacto ambiental da mina Santa Quitéria (210 km de Fortaleza), da Indústria Nucleares do Brasil (INB). Segundo Júlio Lopes, da Frente Parlamentar de Energia Nuclear, que acompanhou o processo, serão 6 mil empregos e funcionará dentro de dois anos.

Éééééé... do Brasil!

Um caso vergonhoso para o Brasil no aeroporto de Heathrow na última terça-feira (4). Testemunhas contaram à Coluna que um voo Londres-Guarulhos, de companhia aérea brasileira, ficou no pátio por 2 horas, com passageiros a bordo, à espera de dois atrasados para o embarque. Quando entraram, os famosos levaram uma baita vaia. A Coluna aguarda a posição oficial dos envolvidos para publicar detalhes do episódio.

Novelão brasiliense

Avançou na PF e no STJ o inquérito que pode cair como uma bomba em Brasília nas eleições de 2026. O caso de duas mandatárias que se pegaram no braço na capital. O pivô de tudo foi uma assessora de uma delas, que deixou a cidade. O caso tem episódios novelescos que fazem ministros rirem de cair a toga.

O Dia aos 73

Um dos maiores jornais do País, O DIA completou ontem (5) 73 anos. O periódico foi fundado no dia 5 de junho de 1951 no Rio de Janeiro, pelo deputado Chagas Freitas - que futuramente veio a ser o governador do Estado. Conta com inúmeros prêmios nessa trajetória e hoje é um dos principais parceiros da Coluna Esplanada.

Ataque político

O discurso petista de violência de gênero se voltou contra um vereador do partido em Camaçari (BA). Testemunhas do processo contra Dentinho do Sindicato (PT) vão depor amanhã à Justiça estadual. Ele foi denunciado pelo MPF pelo crime de violência de gênero contra a colega Professora Angélica (PP). Aconteceu em junho do ano passado: segundo a denúncia, ele tentou retirá-la à força de uma cadeira no plenário.

ESPLANADEIRA

#Quaker inova e lança o 1º "arroz" de aveia do Brasil. #SGB divulga hoje o 3º Alerta de Cheias da Bacia do Amazonas de 2024. #Buser amplia atuação no setor de linhas regulares. # B2B Match realiza a 1ª edição do HR Leaders Summit dia 27 de junho em SP. #ANP firma acordo de cooperação técnica e operacional com a Senacon. #Janderson Mantovani, vereador de Maringá (PR), tem mandato cassado por infidelidade partidária.

Dona de clínica se apresenta à polícia para ser ouvida sobre morte de paciente após peeling de fenol

Natalia Becker, influencer com 200 mil seguidores, fez tratamento no rosto de Henrique Chagas

Manoela Cardozo

A esteticista e influencer Natalia Fabiana de Freitas Antonio, que se identifica nas redes sociais como Natalia Becker e é dona da clínica em que o empresário Henrique Silva Chagas morreu após ser submetido a um peeling de fenol, se apresentou nesta terça-feira (4) à Polícia Civil de São Paulo.
A investigação quer ouvi-la sobre o paciente que morreu após o procedimento estético realizado na clínica dela, a Studio Natalia Becker, no Campo Belo, Zona Sul da capital paulista. Henrique tinha 27 anos.
O caso, que antes havia sido registrado como "morte suspeita" no 27º Distrito Policial (DP), passou a ser investigado como "homicídio", segundo informou nesta terça (4) a Secretaria da Segurança Pública (SSP).
Uma das suspeitas investigadas pela polícia é a de que Henrique possa ter tido algum tipo de reação alérgica ao tratamento e morrido por "choque anafilático" pelo uso de alguma substância química. De acordo com o companheiro do paciente, o também empresário Marcelo Camargo, que foi com ele à clínica, Natália não pediu nenhum exame médico anterior para saber se o paciente era alérgico a algum medicamento.

Foto: Abraão Cruz/ TV Globo

"Estamos diante não apenas de uma morte, nós estamos diante de um crime de homicídio. o fato é que alguém causou a morte de outra pessoa", disse à TV Globo o delegado Eduardo Luis Ferreira, do 27º DP.
"Resta definir qual o tipo de homicídio. Se é um homicídio culposo, que ocorreu por imperícia do profissional, que não é habilitado para fazê-lo. Ou até mesmo um provável homicídio doloso [por dolo eventual], quando o agente muito embora não queira o resultado morte, ele acaba assumindo o risco de produzi-lo", falou o delegado.

Polícia Civil localiza fábrica que falsificava cosméticos de grandes grifes na Grande SP

Segundo a polícia, quatro pessoas foram presas e vão responder por crime contra a propriedade industrial. Todo o material apreendido pelo Deic vai passar por perícia

Lillia Soares

A Polícia Civil localizou uma fábrica de falsificações de cosméticos de grandes marcas em Mogi das Cruzes, na Grande São Paulo. Quatro pessoas foram presas. A fábrica funcionava em um imóvel no bairro Vila Rica. A polícia também cumpriu mandados e realizou apreensões nas zonas Norte e Leste da capital.
A apreensão foi nesta terça-feira (4), e no local policiais do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) encontraram rótulos de grandes grifes internacionais expostos em prateleiras, embalados em caixas e prontos para o transporte. A fábrica clandestina também contava com equipamentos e insumos. Ao todo, quase 97 mil cosméticos que simulavam marcas internacionais foram recolhidos. Na zona norte da cidade, em outro local usado pela quadrilha, mais de mil frascos de perfumes falsificados foram recolhidos. Todo o material apreendido vai passar por perícia.
A operação de combate à pirataria foi coordenada por policiais da 1ª delegacia DIG (antipirataria) e teve o apoio de representantes das marcas prejudicadas, especialistas de um dos principais sites de venda pela internet, já que, também de acordo com a polícia, boa parte das transações eram feitas pelo e-commerce.
Segundo a polícia, os envolvidos vão responder por crime contra a propriedade industrial.

Foto: Polícia Civil/ Divulgação

Turismo de São Paulo faz investimento milionário e entrega 17 obras em maio

Investimentos da Secretaria de Turismo e Viagens resultam em recorde de inaugurações no ano, impulsionando o setor

Sabrina Oliveira

A Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP) anunciou um investimento de R$11,9 milhões no setor turístico durante o mês de maio. Esse montante possibilitou a entrega de 17 obras de infraestrutura turística, um recorde para o período no ano.

Entre as inaugurações mais significativas estão o Parque Olímpico de Paranapanema e uma via de acesso de interesse turístico, além do Portal da Estrada Parque da Serra de São Francisco, em Votorantim.

No acumulado dos primeiros cinco meses do ano, já foram inauguradas 48 obras, totalizando R$57,1 milhões em investimentos provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), órgão responsável pela distribuição de recursos para obras de infraestrutura turística.

O secretário de Turismo e Viagens de SP, Roberto de Lucena, destaca que os investimentos têm o objetivo de impulsionar novos fluxos de visitantes, gerando empregos e renda para a população local, e criando um ambiente propício para o desenvolvimento dos diversos setores ligados ao turismo. "É um grande incentivo ao enorme potencial que temos para gerar novos fluxos de visitantes no Estado", diz ele.

Foto: Reprodução / Blog pé na trilha

Além dos investimentos diretos, a Setur-SP oferece um programa de crédito turístico que disponibiliza R$4 bilhões em crédito com condições sob medida e consultoria gratuita para todos os tipos de investidores, do público ao privado, contribuindo para o crescimento contínuo do turismo em São Paulo.

Toyota investirá R$ 11 bilhões no Brasil até 2030 e terá fábrica em Sorocaba

Pacote de investimentos é o maior da história da montadora no Brasil; segundo presidente da empresa, programa Mover, do governo federal, foi essencial para a decisão

Gabriela Thier

A Toyota anunciou um novo ciclo de investimentos no Brasil, totalizando R$ 11 bilhões até 2030. Esse montante será dividido em duas etapas, sendo a primeira de R$ 5 bilhões destinada ao lançamento de dois novos carros e à construção de uma nova fábrica em Sorocaba, no interior de São Paulo.

A segunda etapa, com os R$ 6 bilhões restantes, será voltada para o desenvolvimento de novas plataformas de veículos.

A partir de agora, todos os carros produzidos pela Toyota no Brasil terão uma versão híbrida, seguindo a especialidade da montadora em veículos movidos a etanol. O presidente da empresa japonesa no Brasil, Evandro Maggio, destacou que o programa federal Mover foi um dos incentivos para os investimentos da empresa no país, substituindo a tributação por critérios de eficiência energética.

Esse pacote de investimentos de R$ 11 bilhões representa o maior da história da Toyota no Brasil, que já possui 66 anos de operação no país. O primeiro veículo a ser lançado será um compacto, com preços mais acessíveis do que os híbridos já disponíveis no mercado. A montadora também planeja manter sua posição como a maior exportadora de veículos do Brasil, enviando 40% da produção para outros países, principalmente na América Latina. Para viabilizar esses investimentos, a Toyota fechou um acordo com o governo de São Paulo para a liberação de créditos de ICMS provenientes de exportações, totalizando cerca de R$ 1 bilhão. A empresa também está realizando uma reestruturação operacional, com a ampliação da produção em Sorocaba e o fechamento da unidade de Indaiatuba. A transferência das operações está prevista para começar em 2025 e ser concluída no ano seguinte.

Toyota/Divulgação

Ataques aéreos de Israel em Gaza matam dezenas de pessoas

Bombardeios israelenses atingiram regiões central e sul de Gaza

Sabrina Oliveira

Pelo menos 19 pessoas foram mortas em bombardeios e ataques aéreos nas regiões central e sul de Gaza nesta terça-feira (4), de acordo com médicos palestinos. Entre as vítimas, estão dois policiais que estavam ajudando a proteger entregas de auxílio humanitário na cidade de Rafah, no sul de Gaza.

Os ataques aéreos israelenses ocorreram em campos de refugiados como al-Bureij e al-Maghazi, além da cidade de Deir-al-Balah, na região central de Gaza. Tanques israelenses também bombardearam uma área próxima ao campo de al-Nusseirat. O Exército israelense afirmou que os jatos atingiram alvos militantes do Hamas na região central de Gaza, enquanto as forças terrestres operavam de forma focada com orientação de informações de inteligência na região de al-Bureij.

A cidade de Rafah, no sul de Gaza, foi invadida por forças israelenses no mês passado, como parte de uma operação para eliminar as últimas unidades de combate do Hamas. A ofensiva israelense, iniciada em outubro, resultou em mais de 36.000 mortes na densamente povoada Gaza, segundo autoridades de saúde locais.

Nesta terça-feira, o Catar afirmou ter entregue uma proposta de cessar-fogo israelense ao Hamas, refletindo uma proposta de três fases apresentada pelo presidente dos EUA, Joe Biden. O Hamas reiterou que não aceitará um acordo a menos que

Foto:Reprodução / Twitter @MuhammadSmiry

Israel assuma um compromisso claro por uma trégua permanente e uma retirada completa de Gaza.

O primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, por sua vez, reafirmou que não pode haver paz permanente enquanto o Hamas não for erradicado. As negociações para um cessar-fogo continuam em meio a profundas divisões políticas em Israel relacionadas à proposta de paz apoiada pelos EUA.

Narendra Modi é reeleito como primeiro-ministro da Índia

O premiê está no cargo desde 2014

Gabriela Thier

Foi divulgado nesta terça-feira (4) o resultado das eleições para primeiro-ministro na Índia, o país realizou a maior votação do mundo, com um eleitorado cerca de três vezes maior que a população do Brasil, reelegendo o atual premiê Narendra Modi, de 73 anos, do partido Partido Bharatiya Janata (BJP / Partido do Povo Indiano).

Modi reivindicou a vitória, antes mesmo do fim da contagem de votos, que mesmo sendo menos do que o esperado, ainda garantiram a vitória do primeiro-ministro. “A vitória de hoje é a vitória da maior democracia do mundo!” disse em seu discurso também afirmando que seguirá “com nova energia, novo entusiasmo e novas resoluções”.

Com uma década no poder e prestes a iniciar o terceiro mandato, Narendra é atualmente concorrente comercial da China, inimigo político do Paquistão e tem bom relacionamento político tanto com os Estados Unidos quanto com a Rússia, tendo parabenizado Vladimir Putin por sua reeleição em março.

Foto:Reprodução / X / @saudrahman27

dia a dia EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação de SP anuncia Olimpíada de Redação com correção feita por inteligência artificial

A Seduc-SP destaca que a implementação da IA visa melhorar a qualidade do ensino de redação e modernizar o método de avaliação educacional na rede pública do estado

Foto: Reprodução | Freepik

Marina Milani

A Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (Seduc-SP) anunciou a realização de uma "Olimpíada de Redação" que utilizará inteligência artificial para auxiliar na correção dos textos dos estudantes. A resolução sobre o evento foi publicada na terça-feira (4).
A iniciativa visa incentivar a escrita entre os estudantes das escolas públicas estaduais, além de aprimorar suas habilidades em Língua Portuguesa e Produção Textual. A Coordenadoria Pedagógica será responsável pela definição dos temas das redações.

Processo de avaliação
A avaliação das redações ocorrerá em duas etapas:
1 - Primeira Etapa:
Classificação Inicial: Os professores de cada escola deverão selecionar 10% dos textos dos alunos por ano ou série.
Apoio da Inteligência Artificial: A análise dos textos será realizada com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial na plataforma Redação Paulista.
2 - Segunda Etapa:
Seleção Municipal: Os textos classificados passarão por uma nova avaliação a nível municipal.
Banca Avaliadora: Uma banca composta por professores classificará 5% das redações para premiação.

Participação
Podem participar da Olimpíada de Redação os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e os alunos do Ensino Médio. A data para a realização do evento ainda não foi divulgada pelo governo do estado.

Uso de inteligência artificial
A plataforma Redação Paulista, que começou a operar em novembro de 2023, utiliza inteligência artificial para auxiliar na correção das redações. Até março de 2024, mais de 400 mil redações foram corrigidas com a ajuda desta tecnologia.
Correção Automática: A ferramenta realiza correções ortográficas e gramaticais automaticamente antes de os textos serem enviados pelos estudantes.
Feedback aos Professores: Após o envio, a plataforma fornece informações aos professores sobre a aderência aos critérios avaliativos, como coerência, argumentação e adesão ao tema.
A inteligência artificial serve como um assistente, mas a validação final das correções é feita pelos professores. O custo mensal da ferramenta é de R$ 900 mil, conforme dados obtidos via Lei de Acesso à Informação.
A Seduc-SP destaca que a implementação da inteligência artificial no processo de correção visa melhorar a qualidade do ensino de redação e tornar o processo mais eficiente. A iniciativa promete não apenas desenvolver as habilidades dos estudantes em produção textual, mas também modernizar o método de avaliação educacional na rede pública do estado.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Ontem foi Dia Mundial do Meio Ambiente. No Brasil, o Partido Verde - com o histórico vereador Roberto Trípoli que inclusive presidiu o parlamento - não tem hoje quase nenhuma importância, tendo se tornado puxadinho albergado na federação com o PT
.

PREFEITURA (São Paulo)
Terminou ontem o prazo pra desincompatibilização dos cargos nas Secretarias, pra quem vai disputar cargos nas eleições 2024. Até o começo da noite não se sabia se o secretário Aldo Rebelo [filiado ao MDB] cumpriu a lei pra ser vice do Ricardo Nunes (MDB)
.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Ex-deputado e ex-presidente [aos 30 anos como o mais jovem da história], Rodrigo Garcia foi vice (DEM) do governador Doria (PSDB) e depois [já no PSDB] assumiu o governo. Segue coordenando a campanha pela reeleição do prefeito Ricardo Nunes (MDB)
.

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio (no Republicanos) segue fazendo escola na política, sendo que nunca antes ocupou nenhum cargo público via eleições. Ajudando muito o Rio Grande do Sul [catástrofe ambiental e humana], pode sim ir pro PL e até ser candidato à presidência 2026
.

CONGRESSO (Brasil)
Deputado federal Boulos (PSOL), candidato à prefeitura de São Paulo, relatou e votou pela não cassação do 'companheiro' Janones (Avante). Relativizou o fato de que se houve 'rachadinha' [denunciada por assessores] rolou antes [do hoje Lulista] tomar posse
.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Assim como a cristã protestante Michelle [esposa do Bolsonaro - sócio do PL] pode ser candidata ao Senado em 2026, a Janja [esposa do Lula - dono do PT] - que tem orgulho de ser de religião de matriz africana - pode ser candidata ao cargo que quiser em 2026
.

PARTIDOS (Brasil)
Quem vandalizou a sede (SP) do PL foi um grupo do MST, apoiador da candidatura [esquerdas] do Boulos à prefeitura de São Paulo. O motivo foi afirmar que o PL é inimigo [no Brasil] da natureza. Em 2013, o MST ligado ao PSOL invadiu o Instituto Lula (dono do PT)
.

JUSTIÇAS (Brasil)
Profecias da literatura bíblica seguem se cumprindo a cada dia e semana, da forma mais sutil possível. Quanto a Justiça Justa [do Único e Verdadeiro DEUS e do Cristo Jesus], por incrível que possa parecer há verdadeiros cristãos nas justiças do Brasil e parte do mundo
.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [Estado SP], por ser referência das Liberdades Concedidas por DEUS

nossaopinião

Lira e as blusinhas

O senador Rodrigo Cunha, relator do projeto Mover, que trata da famosa "taxação das blusinhas" arrumou uma encrenca das grandes com o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), que é contrário à liberação do imposto para as compras no varejo internacional.

A disputa pela taxação envolve o governo e o Congresso, passando pela observação do ministro Fernando Haddad (Fazenda), que neste caso especificamente está do lado de Lira. Ele é contra a liberação do imposto nas compras acima de US$ 50.

Em coletiva de imprensa. Lira já sinalizou que essa discussão vai causar problema na relação Planalto e Congresso. Ele defende uma taxa de até 30% sobre os produtos comprados do varejo internacional. Na visão do presidente da Câmara, é preciso cuidar do varejo nacional, evitando que as compras internacionais quebrem os varejistas locais.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081
ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcelo Emerson

A cultura anti-cristã na música pesada

A comunicação com as massas sempre exigiu um certo reducionismo nas ideias propagadas, pois é necessário limitar a mensagem a termos sucintos, que possam atingir as emoções mais básicas do ser humano.

O grito da torcida organizada de futebol não pode se dar ao luxo de ser muito complexo ou sofisticado. É preciso apelar para o âmago do sentimentalismo mais rudimentar do torcedor e continue atiçando os ânimos da massa em polvorosa. Um jargão político ideológico, da mesma maneira, não requer explicações, ele deve apenas inflamar o militante a agir em direção aos objetivos do grupo.

Um desses lemas mais repetidos do que compreendidos é aquele que alega ser o heavy metal um estilo musical obrigatoriamente anti-critão.

Há parte da "opinião pública" que se propaga nos ambientes da música pesada que afirma que este sub-gênero proveniente do rock n' roll, o heavy metal, deve propagar ideias anti--cristãs em seu conteúdo lírico.
Dizem alguns que, assim como o seu tio, o rock n' roll, o heavy metal deve ser expressão da contracultura.

Utilizando um método socrático, sempre pergunto aos que defendem tal ideia o que eles entendem por cultura. Invariavelmente, não obtenho respostas. A pergunta é necessária, pois se o rock n' roll e o heavy metal são estilos musicais que expressam a contracultura, é inevitável que aqueles que defendem tal argumento saibam contra o que estão lutando.

Mais que isso, pergunto também qual ou quais ensinamentos revelados por Jesus Cristo devem ser "combatidos" por esse ente despersonalizado, o heavy metal.
Mais uma vez, fico sem respostas. Os militantes do heavy metal anti-cristão não são capazes de articular um argumento minimamente concatenado e lógico sobre o que deve ser atacado na figura de um homem que ensinou "ame a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo", ou "fora da caridade não há salvação", ou, ainda, "bem-aventurados os mansos, pois eles herdarão a Terra".

Continuo com minha prática de apenas perguntar, mas, com inspiração em Sócrates no Ágora, faço as questões mais básicas e não obtenho qualquer resposta razoável. Bem, pelo menos não tenho qualquer risco de ser condenado a tomar cicuta por isso.

Adriana Galvão

Não se pode tripudiar da fé alheia

O Brasil é um estado laico e a Constituição assegura liberdade de crença e culto. Não se pode afirmar que religiões são perseguidas aqui – em regra, não são. Tampouco é possível dizer que inexistam nestas terras manifestações de intolerância religiosa – elas existem e, na maioria das vezes, decorrem também do preconceito racial.

As vítimas mais frequentes da intolerância religiosa são pessoas negras, adeptas de religiões de matriz africana – o candomblé ou a umbanda. Chamadas pejorativamente de "macumbeiras", essas pessoas carregam nas costas o peso quadrissecular da escravidão e de suas crenças.

São fartos os relatos de ataques a terreiros de candomblé em vários Estados brasileiros. O caso mais conhecido é do Terreiro de Pai Marcelo, em Dias D'Ávila, na Região Metropolitana de Salvador (BA), 10 vezes vandalizado. O babalorixá protestou diante da conduta das autoridades: "Quando a gente vai registrar uma queixa, eles não querem botar no laudo, na ocorrência, a intolerância religiosa. É um assalto? Uma casa foi invadida 10 vezes e eles não querem entender que isso é intolerância?".

Ao agir dessa forma, a Polícia baiana parece compartilhar do preconceito que motiva os ataques. Sugere também pretender desenquadrar os autores dos crimes da Lei 14.532 / 23, que, além de equiparar injúria racial e racismo, protege a liberdade religiosa. Seu descumprimento é crime imprescritível e inafiançável.

O Disque 1000, serviço do governo que recebe denúncias desses casos, mostra que em 2018 foram registradas 615 denúncias de intolerância religiosa no país. Em 2023, os registros somaram 1.418, contra todas as religiões aqui praticadas. Os evangélicos, em número bem menor que candomblecistas e umbandistas, também têm sido alvo de preconceito, nem tanto mediante atos violentos, mas como objeto de linguagem pejorativa e piadas que atrelam sua fé à condição social: são, em grande número, moradores de periferias, de baixa renda, baixa escolaridade, e seriam suscetíveis a manipulações de motivação argentária.

Em escala global, de outra parte, muçulmanos e judeus seguem sua trajetória de intolerância mútua – nem falemos dos terríveis conflitos bélicos que se reeditam entre eles. No tocante aos islamitas, propaga-se, especialmente depois do 11 de Setembro nova-iorquino, a falsa relação entre sua religião e o terrorismo, algo extremamente cruel com os verdadeiros seguidores do Alcorão. O absurdo maior ocorre quando se toma organizações como Al-Qaeda e Estado Islâmico como representantes dos muçulmanos.

Quanto ao antissemitismo, a despeito de casos isolados e de declarações infelizes feitas sob o calor do atual conflito em Gaza, o Brasil não lhe tem sido terreno fértil. Diferente é na Europa, onde os judeus são alvo de ataques frequentes em vários países. Talvez a figura ao primeiro-ministro israelense, Benjamin Natanyahu, um político de extrema-direita, não colabore nos dias de hoje em favor dos judeus. Só que os judeus não são "Netanyahus". A fé desse povo que sofreu como nenhum outro na História precisa ser respeitada.

Adriana Galvão – Advogada, presidente da CAASP (Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo), doutora em Direito pela PUC/SP, professora universitária e de cursos de pós-graduação, autora de livros e artigos na área dos direitos da mulher, direitos humanos e diversidades.

BAIXARIA GOSPEL - Os deputados Nikolas (PL-MG) e André Janones (Avante-MG) se desentenderam nesta quarta-feira (5) e quase saíram no tapa nos corredores do anexo onde estão seus gabinetes na Câmara dos deputados. Um chamou o outro de "frouxo" e "covarde". Janones exagerou e xingou o oponente de "boiola". No final, não houve agressões físicas porque os assessores de ambos impediram. Os dois são tidos e havidos como evangélicos. Os dois deram a chance de o povo ver como seria uma briga entre os apóstolos Pedro e João.

COMEÇOU - Tudo começou no Conselho de Ética da Câmara, onde tramitava um pedido de cassação de Janones, acusado de fazer "rachadinha" em seu gabinete. O processo foi arquivado. Na sessão, Nikolas atacou Janones durante toda sua fala. Os dois quase se pegaram, ainda dentro da sessão. Na saída da Comissão, os dois retomaram o bate-boca. Do alto de seu 1,58, Nikolas chamava Janones para briga e aí seguiram trocando ofensas.

ARQUIVO - Em meio a tanta confusão, o Conselho acabou arquivando o processo contra Janones, causando mais alvoroço ainda. Foram 12 votos pelo arquivamento e 5 pelo prosseguimento do processo. Janones era acusado de usar do expediente ensinado por Jair Bolsonaro (PL-DF), a tal da "rachadinha". O método consiste na devolução de parte do salário dos assessores de gabinete do deputado. Durante todo o processo, André Janones disse que a prática era "voluntária".

BOULOS X PABLO - A mesma sessão do Conselho de Ética teve outro barraco protagonizado pelo ilusionista Pablo Marçal e o deputado Guilherme Boulos, ambos pré-candidatos a prefeito de São Paulo. Os dois trocaram "elogios", mas não chegaram às vias de fato. Ninguém explicou ainda a presença de Pablo Marçal no Conselho de Ética durante a votação do processo de Janones. Boulos terminou sua fala pedindo a Marçal para não "vender sua candidatura".

FRITURA SANTA - O pastor Silas Malafaia, em declaração ao Metrópoles, teria afirmado que desconfia que o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicamos), estaria trabalhando no sentido de manter o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF) inelegível. Na visão de Malafaia, Tarcísio se beneficiaria da situação. Tarcísio ficou "pê da vida" e ligou para Malafaia, que não atendeu ao chamado.

CAUSA PRÓPRIA - Para observadores, Malafaia, ao cutucar Tarcísio, estaria tentando "fritar" sua possível ida para o PL, garantindo sua legenda para presidente. Esses observadores acham que Malafaia teria interesse em ser candidato a presidente com o apoio de Bolsonaro. Se Tarcísio se cacifar para a disputa com Lula em 2026, Malafaia perderia a chance.

TERRENO - Há quem diga que Malafaia teria encomendado uma pesquisa para saber se seu nome seria aceito para disputar a presidência da República. No meio evangélico, onde Malafaia tem sua base, seu nome tem aprovação quase unânime. Com o apoio dos evangélicos e de Jair Bolsonaro, o pastor estaria numa boa situação para enfrentar Lula ou quem ele indicar na disputa de 2026.

DE MULHER - O senador Kajuru tomou uma invertida da presidente do Palmeiras, Leila Pereira, durante sessão da CPI da Manipulação de Jogos, nesta quarta-feira (5). Kajuru aproveitou a pergunta da senadora Margareth Buzetti (PSD-MT): "Normalmente, mulher vai ao estádio e pergunta quem é a bola". Leila deu o troco a Kajuru: "Leila Pereira rapidamente interveio: "Hoje tem mulher, presidente de clube, Kajuru". Leila é a primeira presidente do Palmeiras. O Palmeiras é aquele clube que ainda não tem mundial.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras destas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL – SP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR CHARLES YOUSSEF BSAIBES e sua mulher SIMONE MARCOLINI BSAIBES FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 10 de maio de 2024 foi apresentada para registro e protocolada no Livro 1 – Protocolo, sob a prenotação n. 448.580, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA lavrada em 8 de maio de 2024, fls. 345/348, no livro n. 4.795, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual CHARLES YOUSSEF BSAIBES, RG n. 7.506.331-SSP/SP, CPF n. 053.322.268-02, comerciante, e sua mulher SIMONE MARCOLINI BSAIBES, RG n. 15.676.613-SSP/SP, CPF n. 094.643.758-09, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pomponazzi n. 623, apartamento 121, Vila Mariana, nesta Capital, INSTITUÍRAM EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n. 6.015/1973, o imóvel consistente no APARTAMENTO N. 121 (cento e vinte e um), no 12º pavimento do "CONDOMÍNIO VITRINE KLABIN", situado na Rua Pedro Pomponazzi n. 623, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, distrito, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, contribuinte n. 039.158.0676-5, o qual se destina a domicílio da família e ficará isento de execução por dívida. Referido imóvel foi havido pelos outorgantes instituidores conforme R.03/M.100.393, de 25/11/2005, deste Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 01 – Centro, no horário das 9 às 16hs. São Paulo, 05 de junho de 2024. Eu (Letícia Akemi Koike Checcoli), escrevente, digitei. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônica nº. 035/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 081/2024 Objeto: Registro de preços visando a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares infantis. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 18/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônica nº. 036/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 082/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de agentes de trânsito, na modalidade presencial, conforme disposições da portaria n.º 966/2022 da SENATRAN. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 20/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 19/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas de led e prestação de serviços de troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de led em vias, parques e praças públicas ABERTURA DIA: 25 de junho de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 07/06/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras, 05 de junho de 2024. Prefeito Municipal

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (RG. nº 23.483.505-9, CPF. nº 249.812.268-02), bem como seu marido, se casada for; Os Credores com penhoras averbadas: Domingos Antonio Afonso (CPF. nº 039.654.498-34); e Afonso Imóveis Ltda (CNPJ.50.667.047/0001-81); Walter da Silva (CPF. nº 021.698.788-15); Condomínio Edifício Rio Grande do Sul (CNPJ. nº 54.069.133/0001-43); e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0006089-04.2021.8.26.0002, requerida por JHESSIKA FERNANDA FREITAS AVELINO (CPF. 364.855.048-93). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA FERRARI NARDI ARRUDA, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: APARTAMENTO nº 13, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Prédio nº 01, integrante do Condomínio Rio Grande do Sul, situado à Rua Nova Suabia, 108, do Parque Flamengo, Bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, possuindo a área útil de 52,820000m2, a área de uso comum de 20,378625m2, com a área total de 73,190625m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,125000% no terreno, cabendo-lhe o direito à guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado do estacionamento do conjunto. Contribuinte nº 183.030.0174-3; Matrícula 116.476 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; consta conforme Av.11, Penhora do Imóvel, no processo 0061115-02.2012, ação de execução, movida por Domingos Antonio Afonso (CPF. nº 039.654.498-34), em tramite na 7ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro/SP; conforme Av.12, Penhora do Imóvel, no processo 0061118-54.2012.8.26.0002, ação de execução, movida por Afonso Imóveis Ltda (CNPJ.50.667.047/0001-81), em tramite na 7ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro/SP; conforme Av.13, Penhora do imóvel no processo 0009465-21.2019.8.26.0114, ação de execução, movida por Walter da Silva (CPF. nº 021.698.788-15), em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP; conforme Av.14, Penhora do Imóvel, no processo 0015463-15.2019.8.26.0002, ação de cobrança condominial, movida pelo Condomínio Edifício Rio Grande do Sul (CNPJ. nº 54.069.133/0001-43), valor do débito R$11.862,45 até 26/01/2024; conforme Av.15, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$300.000,00 - junho/2023; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$307.449,88 – abril/2024. DÉBITO EXEQUENDO: R$30.318,58 – novembro/2022 (fls.274/277); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: NÃO CONSTAM. DATAS DOS LEILÕES –1º leilão, que terá início no dia 13 de Junho de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 18 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 10 de Julho de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 65% do valor da avaliação atualizada monetariamente (2º leilão). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (RG. nº 23.483.505-9, CPF. nº 249.812.268-02), bem como seu marido, se casada for; Os Credores com penhoras averbadas: Sr. Domingos Antonio Afonso (CPF. nº 039.654.498-34); e Afonso Imóveis Ltda (CNPJ.50.667.047/0001-81); Walter da Silva (CPF. nº 021.698.788-15); Condomínio Edifício Rio Grande do Sul (CNPJ. nº 54.069.133/0001-43); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da devedora V.G.M.T. DE SOUZA EMPREITEIRA (CNPJ. nº 34.224.160/0001-36), a sócia VICTÓRIA GABRIELA MARCOLINA TINGANJI DE SOUZA (CPF. nº 334.955.298-61), e demais interessados, expedido nos autos do incidente de Cumprimento de Sentença, movida por HERBERT HILTON BIN JUNIOR (CPF. nº 272.891.918-62), PROCESSO nº 0007407-14.2023.8.26.0564. A Doutora Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do CPC, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: "Veículo FORD/KA GL, placa DEX6G79, ano/modelo 2001/2002, cor prata, chassi 9BFBSZGDA2B765568, renavan 00779809483, de propriedade de V.G.M.T. DE SOUZA EMPREITEIRA. Localização: A penhora foi realizada através do RENAJUD, não há nos autos informação quanto ao estado de conservação do veículo. Depositário: O POSSUIDOR. ONUS: Débitos de multas/licenciamento: R$2.404,63 até 23/04/2024. Registro da penhora exequenda no sistema eletrônico Renajud. Não consta nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$9.818,00 – novembro/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA tabela FIPE: R$9.913,00 – abril/2024. DÉBITO EXEQUENDO: R$8.959,39 – até 31/10/2023 (fls.54/57). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Junho de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Julho de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão; ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. O valor da avaliação será tomado por base a Tabela Fipe. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a devedora V.G.M.T. DE SOUZA EMPREITEIRA, a sócia VICTÓRIA GABRIELA MARCOLINA TINGANJI DE SOUZA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos bens móveis abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE LUIZ QUEVEDO (CPF.241.084.648-34), na pessoa dos herdeiros Helena de Almeida Quevedo; e José Dirceu de Souza Quevedo; JOSÉ MARIA ALVES (RG.6.945.402-SSP/SP, CPF.294.478.448-04); bem como sua esposa e coproprietária ZULEIKA MARCELINA DE OLIVEIRA ALVES (RG.5.629.800-SSP/SP, CPF.889.370.038-72); FOLHA DE CAPELA DO ALTO – JOSE MARIA ALVES ME (CNPJ.60.116.100/0001-00), expedido nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, e, O MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO, PROCESSO 0013617-86.2009.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BENS: a) Veículo marca JAT/Suzuki, modelo Intruder 125, placa DWZ-7441-SP, ano/mod. 2008/2008, cor preta, que se encontra em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R$6.500,00 – junho/2022 (fls.985/986); b) Veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1000, placa BTD-6698, ano/mod.1995, cor azul claro, que se encontra com a pintura queimada e desbotada, e com um risco marcante no paralamas dianteiro, do lado direito; AVALIAÇÃO: R$7.000,00 – junho/2022 (fls.985/986); Localização dos Bens: Rua 7 de Setembro, nº 108, Capela do Alto/SP; Depositário: Jose Maria Alves (CPF.294.478.448-04); DÉBITO EXEQUENDO: R$62.553,40 - agosto/2021 (fls.891/893); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 26 de Junho de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 01 de Julho de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 22 de Julho de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, os herdeiros Helena de Almeida Quevedo; e José Dirceu de Souza Quevedo, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada TACRIGY S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS (CNPJ. nº 60.710.134/0001-28), os Compromissários Compradores MILTON GOMES (CPF. nº 679.156.808-97), casado com AUZAIR GUEDES GOMES; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, PROCESSO 0503607-18.2012.8.26.0624 ordem 4405/2012. O Doutor Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – Imóvel: Um lote de terreno (Sem Benfeitorias) situado na Rua Maria de Jesus Toledo Corazza, antiga Rua 38, sob nº 6 da quadra 49, com frente para a Rua 38, situado no Bairro do Queimador ou Água Branca, nesta cidade de Tatuí, medindo 20,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e que divide-se: pela frente com a referida rua; de ambos os lados e fundos com os lotes 04, 08 e 07, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados. Inscrição Cadastral nº 1070.0033. Matrícula nº 18.420, no C.R.I. de Tatuí/SP; Consta conforme AV/3, penhora do imóvel, nos autos 2928/99, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, em tramite no SAF de Tatuí/SP; consta conforme AV-4, penhora do imóvel, nos autos 1.750/07, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, em tramite no SAF de Tatuí/SP; consta conforme AV-5, penhora do imóvel nos autos 0507619-07.2014.8.26.0624, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, em tramite no SAF de Tatuí/SP; consta conforme AV-6, penhora nos autos 1504164-41.2019.8.26.0624, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, em tramite no SAF de Tatuí/SP; consta conforme AV.7, registro da penhora exequenda; e conforme AV.8, penhora do imóvel nos autos 0503700-88.2006.8.26.0624, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, em tramite no SAF de Tatuí/SP; ÔNUS: DÉBITO TOTAL TRIBUTÁRIO: R$50.946,79 até 19/02/2024; AVALIAÇÃO – fl.51: R$55.000,00 (janeiro/2019); DÉBITO EXEQUENDO: R$39.432,87 até março/2022 (fl.107); DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 17 de Junho de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 20 de Junho de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 10 de Julho de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (SETENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada TACRIGY S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS (CNPJ. nº 60.710.134/0001-28), os Compromissários Compradores MILTON GOMES (CPF. nº 679.156.808-97), casado com AUZAIR GUEDES GOMES; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS (devedor fiduciante) do EXECUTADO sobre o bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado UHESLLEI VANDRE DOS SANTOS SÃO PEDRO (CPF nº 034.101.315-31, RG nº 38.241.069-5), bem como sua esposa, se casado for, O CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ.00.000.000/0001-91), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO movida por CONDOMÍNIO EDIFICIO PARQUE SANTA CLARA (CNPJ.22.778.951/0001-29), PROCESSO 1033665-41.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: OS DIREITOS AQUISITIVOS (devedor fiduciante) SOBRE o "Apartamento nº 308, localizado no 2º andar (ou 3º pavimento) do BLOCO 03, do empreendimento denominado "PARQUE SANTA CLARA", situado na Avenida Maria Ricci Perrota, Nº 101, perímetro urbano deste município, com a área privativa de 40,32m², área comum de 6,2812m², perfazendo a área total de 46,6012m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001073494 no terreno (com 51.053,85m²) e demais coisas comuns do condomínio. Ao referido apartamento cabe o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada, localizada na garagem coletiva (situada no térreo do empreendimento). Ao referido apartamento corresponde ainda uma fração equivalente a 43,8260m² da área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no alvará de aprovação) por ser área descoberta. Matrícula nº 119.427 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Uheslei Vandre dos Santos São Pedro, CPF nº 034.101.315-31, RG nº 38241069-5. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. ONUS: Consta conforme R.4, da citada matricula, que o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel em favor do BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ.00.000.000/0001-91); e conforme Av.6, registro da penhora exequenda (direitos); AVALIAÇÃO: R$180.000,00 (setembro/2020); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$230.643,63 (abril/2024); DÉBITO EXEQUENDO – fls.491/547: R$56.739,63 até 26/12/2023; SALDO DEVEDOR CREDOR FIDUCIÁRIO: R$178.683,11 até 22/06/2021. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 17 de Junho de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 20 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 10 de Julho de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) da última avaliação atualizada. CASO O VALOR DA ARREMATAÇÃO NÃO QUITE OS DÉBITOS CONDOMINIAIS E DÉBITO FIDUCIÁRIO, O ARREMATANTE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA QUITAÇÃO DO EVENTUAL SALDO DEVEDOR JUNTO AO BANCO CREDOR. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). DO ACORDO - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Ficando o executado UHESLLEI VANDRE DOS SANTOS SÃO PEDRO, bem como sua esposa, se casado for, O CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ.00.000.000/0001-91), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0003714-69.2022.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARIA REGINA DE OLIVEIRA**, CPF 103.973.948-29, que nos autos da ação de **Cumprimento de sentença** proposta por **Fortaleza Desentupidora e Dedetizadora Ltda**, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III) para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentar impugnação e/ou se manifestar acerca do bloqueio da quantia de R$3.972,28 efetuado por meio do sistema Sisbajud (CPC, art. 854, § 3º). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial I, conferi.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos bens móveis abaixo descritos e para INTIMAÇÃO das executadas MINOR AUTO PEÇAS LTDA EPP (CNPJ. nº 59.463.695/0001-90), CELSO KAZUYUKI YAMASAKI (CPF. nº 021.128.718-03), RFR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ. nº 32.067.700/0001-90), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ. nº 60.990.751/0001-24), PROCESSO 1000597-08.2023.8.26.0337. A Doutora CAMILA MOTA GIORGETTI, Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Mairinque/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BENS: a) HONDA CG 150 JOB, placa DNH-9142, cor branca, ano/modelo 2004/2005, renavam 846952203, chassi 9C2KC08305R801485, com 80.888km rodados, pneus em bom estado, com pequeno amassado na carenagem e riscos em geral; Avaliado em R$ 6.000,00 – janeiro/2024 conforme Tabela FIPE; DÉBITOS SOBRE O VEÍCULO: NADA CONSTA. b) VEÍCULO FORD, MODELO COURIER 1.6 L, placa DGX-5679, cor prata, combustível gasolina, renavam 848514017, ano/modelo 2005/2005, com engate, pneus em mau estado, pintura queimada, banco do motorista com encosto rasgado, volante com avarias no revestimento, com 379.463km rodados, com estepe, macaco e chave de rodas, avaliado em R$18.000,00 – janeiro/2024, levando-se em conta o estado de conservação; DÉBITOS SOBRE O VEÍCULO: NADA CONSTA. Localização do bem: Av. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 352/362, Vila Sorocabana, Mairinque/SP, CEP:18120-000; Depositário: CELSO KAZUYUKI YAMASAKI (RG.11.614.340, CPF. nº 021.128.718-03). DÉBITO EXEQUENDO: R$885.283,56 - agosto/2023 (fls.2993/3000); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 13 de Junho de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 18 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Julho de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. DESISTÊNCIA OU ACORDO - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1040471-71.2019.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ISAIAS ALVES DA SILVA** (CPF. nº 875.594.208-34), que **ARMANDO ASCENÇÃO FROZ** lhe ajuizou uma ação de **EXECUÇÃO**, da quantia de R$66.438,30 - maio/2021, a ser atualizada, referente ao inadimplemento de 15 notas promissórias no valor de R$1.600,00 cada. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050449-24.2008.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATA EGGERT FRAGOSO, com último endereço conhecido à R DOMINGOS AVELINO DE CAMPOS, 30, JD MARIA ANTONIA, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sergio Tavares, alegando em síntese ser credora da importância de R$ 10.035,77, atualizada até novembro/2008, decorrente de aluguel de imóvel e encargos de locação previstos em contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de três (03) dias úteis, que fluirá após o prazo de 20 dias supra, efetue o pagamento do débito, atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente, fixados em 10%, SOB PENA DE PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 829, §1º, do CPC). FICA ADVERTIDA a parte executada de que: a) se depositar judicialmente o montante da execução, deverá declinar a finalidade do depósito (pagamento ou garantia da execução), pois, na omissão, presumir-se-á que o fez para pagamento do débito e restará preclusa a oposição de embargos; b) o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias úteis, contado na forma disposta no artigo 915 e §s, do CPC, c.c. art. 231, também do CPC, ou da anterior prática de qualquer outro ato processual que importe em comparecimento espontâneo e inequívoca ciência dos termos da pretensão executória (ex.: depósito judicial do débito, juntada de procuração etc), que também fluirão após o prazo do presente edital; c) se pretender(em) impugnar somente a penhora ou avaliação, por incorreção, e não a execução, desnecessária a oposição de embargos, podendo o fazer no prazo de (15) dias úteis, contado da ciência do ato impugnado, por simples petição a se juntar e processar nos autos da execução; d) conforme o disposto no parágrafo único do art. 827, §1º, do CPC, terá redução pela metade na verba honorária, se pagar integralmente o valor do débito dentro do prazo de três dias úteis, contado da citação; e) caso pretenda o parcelamento do débito (art. 916 do CPC), o terá reconhecido por incontroverso e renunciado ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, CPC), e, para tanto, deverá - dentro do prazo para embargos (item "b", acima) - depositar judicialmente ao menos trinta (30%) por cento do total da execução (principal atualizado, acrescido de custas e honorários advocatícios), com o que lhe será admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas acrescida de correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e de juros de 1% ao mês, advertido de que o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento das demais, e sobre o montante que sobejar incidirá multa de 10%, com a imediata retomada dos atos executórios, vedada a oposição de embargos. Se postulado tal parcelamento, vista à parte exequente para manifestação quanto ao preenchimento dos pressupostos do ato, e conclusos para decisão. Caso indeferida a proposta, prosseguir-se-ão os atos executivos, convertendo-se automaticamente o depósito em penhora (art. 916, §4º, CPC).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000584-31.2022.8.26.0438 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA MOLINA RIBEIRO, Brasileira, Solteira, Veterinária, RG 466543086, CPF 32991515848, com endereço à Rua Altino Vaz de Mello, 312, Centro, CEP 16300-035, Penápolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória - PROCESSO Nº 1000584-31.2022.8.26.0438 por parte de Qualittas Qualificação Profissional e Participações Ltda - Me, alegando em síntese: A Requerida, contratou os serviços da Requerente para realizar o curso de Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, obrigando-se ao pagamento de R$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em 27 (vinte e sete) parcelas no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, correspondente a 20 (vinte) Módulos. Tornou-se inadimplente a partir da parcela vencida em 15/01/2018, restando ainda 22 (vinte e dois) pendentes de pagamento, consoante demonstra o relatório anexo de controle financeiro denominado "Contas a Receber". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito e que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas processuais. Nesse prazo o réu poderá oferecer embargos e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento deles, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 701, §2º), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Edital expedido com prazo de vinte (20) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 06 de maio de 2024.

LEILÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SP (PRODESP) - DE MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, BENS DIVERSOS - INICIO DOS LANCES DIA 27/05/24 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 18/06 /24 ÁS 10:00 HORAS - VISITAS DIA 27/05 até 17/05 - DAS 9:00 ÁS 12:00 E DAS 13:00 ÁS 16:30 HORAS, NO ENDEREÇO : Rua da Mooca, n.º 1839 - COM AGENDAMENTO PREVIO ATRAVÉS DO TELEFONE (11) 2799-9558 / 9583) - MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br – LEILOEIRO OFICIAL: RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO – JUCESP : 191.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001257-96.2019.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVONETE TERCILA LEANDRO, CNPJ 25.256.998/0001-10 e aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramita o processo Cumprimento de Sentença, movido pela EXEQUENTE: SERVE VALE BATERIAS LTDA, contra a EXECUTADA: IVONETE TERCILA LEANDRO, a qual encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei, fica a executada INTIMADA da penhora realizada nos autos nº. 0001257-96.2019.8.26.0292, à fl. 81, nos termos da decisão proferida, assim como do prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para apresentação de resposta. Será o presente edital e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 17 de abril de 2024. P-06/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022656-05.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ENGEVAZA FUNDICAO E VALVULAS LTDA., CNPJ nº 07.258.914/0001-04, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 109.087,92 (Mai/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002394-64.2022.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CAMARGO ARANHA NETO, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, RG 17.169.588, CPF 059.055.348-88, pai Paulo de Camargo Aranha Filho, mãe Leonor Aneia Hernandez, Nascido/Nascida 06/11/1964, de cor Branco, natural de São Paulo- SP, com endereço à Rua São Lourenço, 118, Centro, CEP 12980-000, Joanopolis - SP, Fone1173992995, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Nelson Valente Martins, alegando em síntese: EDITAL PARA CITAÇÃO DE RÉU AUSENTE INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMOSEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROMOVIDA POR NELSON VALENTEMARTINS – PROCESSO Nº 0002394-64.2022.8.26.0048. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa uma Ação de Cumprimento de Sentença, promovida por Nelson Valente Martins, casado, comerciante, RG nº 2.070.192 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 006.869.648-53, residente e domiciliado na Rua Arapongas, nº 428, Condomínio Flamboyant, CEP: 12.946-847,cidade de Atibaia, a fim de receber o crédito exequente no valor principal de R$ 9.671,94e custas de R$ 277,80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, expede-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresentem contestação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia/SP, aos... . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 17 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003516-33.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIVINO NATAL VIEIRA, CPF 924.774.378-87, JOÃO ALDANO DA SILVA, CPF 015.586.926-49, na qualidade de confinantes e aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, que PLÍNIO GOMES ALENCAR e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, Ido CPC, visando à declaração de domínio sob o terreno situado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, lote nº 4, da Quadra 36, da planta do Jardim São Judas Tadeu, objeto de matrícula nº 35.089 do 3º CRI de Campinas/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004235-96.2022.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTÔNIO DA COSTA RODRIGUES, RG 13859449-1, CPF 08704846800, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação de Faze, por parte de Rubens Silveira, espólio: Silvano Ismael Silveira, alegando em síntese: modificação de cadastro empresarial de Poá, Dr (a). Janaina Machado Conceição, na forma da lei, transferindo a empresa AUTOPOSTO NOVA POÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.200.263/0001-07, para endereçoe numeral distintos daquele relativo ao imóvel de propriedade do autor, haja vista, que atualmente se encontra desativada, sob pena de cominação de multa diária, a ser arbitrada pelo Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinado a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel (art.344 do CPC) caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 14 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.PROCESSO Nº 1022226-75.2015.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ramon Fagner Duarte inscrito no CPF/MF sob n.º 054.595.266-20, , José Carvalho de Almeida inscrito no CPF/MF sob n.º 162.759.558-99 e Maicon Willian dos Santos portador do RG nº 47806203 e inscrito no CPF/MF sob n.º 420.620.078-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de A.M. Guedes & Cia Ltda, alegando em síntese: "Mas a obrigação tributária, conforme NOTA FISCAL DE SAÍDA é do adquirente, onde o juízo deverá chamá-los em juízo um a um, a fim de que LIMINARMENTE, paguem os débitos do bem, e efetuem sua transferência, sob pena de pagamento liminar de multa diária, senão vejamos. Como funciona hoje atualmente a compra e venda realizada pelas revendedoras. A fim de evitar exatamente esse tumulto passivo tributário, se exige que ao emitir nota fiscal de entrada, se transfira a loja o bem, por completo, o que aumenta o custo, mas se evitou milhares de inadimplementos, conforme ocorria. Antes da mudança, a empresa Autora somente intermediava a venda dos veículos para os interessados, não necessitando realizar a transferência do bem para seu nome antes de transferi-lo para o comprador. Ou seja, quando ocorria uma venda, se emitia uma nota fiscal manual de saída, e se juntava com a nota fiscal de entrada e o recibo (já preenchido pelo que vendeu para a loja), transferindo o bem para aquele que o adquirisse, esperando quanto tempo fosse necessário para revender o bem. No entanto, com a abolição da nota fiscal manual e exigência de nota fiscal eletrônica, o Detran informou que o procedimento a ser implementado era o de transferência do veículo imediata para o nome da Empresa Autora e posteriormente transferência para o comprador, fazendo isso duas vezes. Dessa forma, com os comunicados de protestos diversos enviados a empresa neste inicio do ano de 2015, a empresa Autora, tentou argumentar isso no CIRETRAN local e FAZENDA ESTADUAL, mas os mesmos lhe disseram que não podem simplesmente transferir os débitos sem ORDEM JUDICIAL". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052213-72.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da lei, Faz saber a DELL FIORE CONFEITARIA E COMÉRCIO LTDA (NA PESSOA DOREP. LEGAL), CNPJ 03.374.536/0001-65, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 13.667,51 (Nov/14) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Gutemberg D'Avila, n. 127, Várzea de Baixo, São Paulo, SP, CEP 04730-060, (parceiro 10001612, instalação 41093674). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇAO –
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0000991-83.2022.8.26.0008. Requerido: CEPA CAR AUTOMÓVEIS E LOCADORA LTDA – ME. Casa B, à Av. Pasteur, 262, 38º Subd. - Vila Matilde, São Paulo/SP; área privativa: 158,10m2, área comum: 33,33m2, área total: 191,43m2, área de terreno exclusiva: 99,33m2. Avenida Pasteur, nº 262, São Paulo/SP - Contribuinte nº 058.149.01128. Descrição completa na Matrícula nº 154.475 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 618.923,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 371.353,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 14h50min, e termina em 02/07/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 02/07/2024 às 14h51min, e termina em 22/07/2024 às 14h50min.** Fica o requerido CEPA CAR AUTOMÓVEIS E LOCADORA LTDA - ME, bem como os credores GUILHERME GOMES PEREIRA, BANCO BRADESCO S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceira interessada MARIA IZILDA CASADOS GONÇALVES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/09/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA. Processo: nº 0006004-68.2012.8.26.0152. Executados: SANDRA REGINA GERALDO-EPP, SANDRA REGINA GERALDO.PARTE IDEAL (50%) de uma residência com 300m², construída sob um terreno com 812,00m², Jandira/SP. Rua Granada, nº10, Jandira/SP - Contribuinte nº 231.426.466.000.1000.001. Descrição completa na Matrícula nº 12.051 do 1ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.274.413,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 637.206,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 10h00min, e termina em 30/07/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 30/07/2024 às 10h01min, e termina em 20/08/2024 às 10h00min.** Ficam os executados SANDRA REGINA GERALDO-EPP, SANDRA REGINA GERALDO, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário MARCELO LUIZ FERREIRA DA SILVA, bem como os credores JOSE ANTONIO CAMARGO, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/09/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Processo: nº 0020363-62.2019.8.26.0577. Requeridos: RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS, ESTRADA REAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA – ME. Caminhão M. Benz/L 2013, PLACA BWD 1029 ANO1974/1974. Rua Coronel Tamarindo, nº 1743, Guaratinguetá/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 40.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 24.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 28/06/2024 às 13h30min, e termina em 02/07/2024 às 13h30min; 2º Leilão começa em 02/07/2024 às 13h31min, e termina em 01/08/2024 às 13h30min.** Ficam os requeridos RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS, ESTRADA REAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - ME, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/10/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1006617-40.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões,do Foro de Mogi das Cruzes,Estado de São Paulo,Dr(a).Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS NEVES, natural de Mogi das Cruzes-SP, nascido em 26/01/1954, Rua Jose Bonifácio, 562, Centro, CEP 08710-070, Mogi das Cruzes-SP, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Nivaldo Neves e outros, alegando em síntese: "Trata-se de ação declaratória de ausência motivada pelo desaparecimento do requerido Luiz Carlos Neves, o qual se encontra desaparecido desde o ano de 1980, por mais de 43 (quarenta e três) anos. Informam os autores que, em constantes buscas realizadas pelos seus pais (já falecidos) e irmãos, ora requerentes, com esforços significativos na tentativa de localização do desaparecido, constatou-se seu sumiço. Sabia-se que o requerido tinha epilepsia e tomava medicação. Requerem seja julgada procedente a ação a fim de que seja declarada a ausência do requerido, acolhida a arrecadação do único bem, aberta a sucessão provisória convertendo-a, desde logo, em sucessão definitiva". Fica o requerido ciente de que foi nomeado o Sr. Nivaldo Neves como curador provisório de seus bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 25 de julho de 2023.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LEME. Processo: nº 1001735-67.2023.8.26.0318. Executado: VALDIR PIRES DE MORAES. Sitio Santa Luzia, destacado da Fazenda Caju com 242.000,00 metros quadrados, Leme/SP. Área Rural -SITIO SANTA LUZIA, nºS/N, Leme/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 39.334 do 1ª CRI de LEME/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.885.629,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 2.164.222,13 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/07/2024 às 11h10min, e termina em 23/07/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 23/07/2024 às 11h11min, e termina em 12/08/2024 às 11h10min.** Fica o executado VALDIR PIRES DE MORAES, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária GRACIETE APARECIDA RIVERA DE MORAES, bem como os credores CIMOAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA., BANCO DO BRASIL S/A, credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/07/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL. JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO ALEXANDRE DA CÂMARA LEAL BELLUZZO. ESCRIVÃ(O) JUDICIAL AGNES PRISCILA MARTINS BRAGA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0358/2024. Processo 0006838-40.2023.8.26.0361 (apensado ao processo 1009973-53.2017.8.26.0361) (processo principal 1009973- 53.2017.8.26.0361) - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006838-40.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALANA GRACE FERNANDES, Brasileira, Solteira, Gerente, CPF 385.824.118-04, com endereço à Rua do Bom Pastor, 397, Apto 26, Parque Novo Horizonte, CEP 08596-320, Itaquaquecetuba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 80.660,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1099769-33.2015.8.26.0100. Executados: HUMBERTO ZAPPELINI FILHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO MAFFERSON S/A, CHRISTINA NUERNBERG ZAPPELINI, ANDERSON ZAPPELINI.LOTE 001 - LOTE 002 - Residência com ótima qualidade com 344,11m², 3 suítes, cozinha (área gourmet), sala, banheiro social, churrasqueira e garagem, com vista distando aproximadamente 200,00 metros para o mar (Praia do Cardoso). Estrada Geral do Farol, nº2600, LAGUNA/SC - Contribuinte nº 01.10.015.0219.000. Descrição completa na Matrícula nº 19.042 do 1ª CRI de LAGUNA/SC. Contribuinte nº 01.10.015.0207.000. Descrição completa na Matrícula nº 19.043 do 1ª CRI de LAGUNA/SC. Lance mínimo na 1ª praça (LOTE 001 E 002) -: R$ 2.448.626,50 - Lance mínimo na 2ª praça (LOTE 001 E 002) -: R$ 1.224.313,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa m 08/07/2024 às 13h40min, e termina em 11/07/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 11/07/2024 às 13h41min, e termina em 31/07/2024 às 13h40min.** Ficam os executados HUMBERTO ZAPPELINI FILHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO MAFFERSON S/A, CHRISTINA NUERNBERG ZAPPELINI, ANDERSON ZAPPELINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAMCRED - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 10/12/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE ESTRELA DOESTE. Processo: nº 0000380-21.2021.8.26.0185. Executado: DOMINGOS PEREIRA - Casa c/98,14m2 de construção em Estrela D'Oeste. Rua Guanabara, nº33, Estrela D'Oeste/SP - Contribuinte nº 01.01.0001.0260.001. Descrição completa na Matrícula nº 6.492 do 1ª CRI de Estrela D'Oeste/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 94.723,49 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 12/07/2024 às 10h00min, e termina em 02/08/2024 às 10h00min.Fica o requerido DOMINGOS PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietários PURIFICACION MARTIN PEREIRA, MARLY PEREIRA REZENDE, ANTONIO DE ALMEIDA REZENDE, SUELY DE FÁTIMA ZANUSSO PEREIRA, SEBASTIÃO PEREIRA NETO, ELIZÂNGELA MARIA CARDOSO PEREIRA, HIHAIÁ FABIANE PEREIRA, HELEN REGINA PEREIRA, JOSÉ ZANUSSO PEREIRA, bem como os credores EVA SANTA VIEIRA - ME, MARINALVA DA SILVA TALPO BOLDRIN, terceiro(a) interessado MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0216262-14.1995.8.26.0003. Executados: JOÃO PAULO DE CAMARGO PINTO, ANA CÉLIA DE CAMARGO PINTO, CORUJÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., MCC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. DIREITOS HEREDITÁRIOS - PARTE IDEAL (55,73%) - Gleba de terras c/área de 43,56ha. em Angatuba. Divisa do Nascente, no canto de divisas com ribeirão, cortada pelo Rodovia Raposo Tavares, nºs/n, Angatuba/SP - Contribuinte nº 636.010.370.363.6. Descrição completa na Matrícula nº 2.691 do 1ª CRI de Angatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.326.825,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 796.095,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 13h20min, e termina em 03/07/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 03/07/2024 às 13h21min, e termina em 24/07/2024 às 13h20min. Ficam os executados JOÃO PAULO DE CAMARGO PINTO, ANA CÉLIA DE CAMARGO PINTO, CORUJÂO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., MCC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiros interessados ANDRÉ LUIS LOPES, ANA CAROLINA GONÇALVES FREY LOPES, ADRIANO LOPES, BRUNA DE ALMEIDA BALDERRAMA LOPES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/07/2012.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0519060-93.2000.8.26.0100. Requeridos: LIBERTA LOPES RAMOS, CRISTINA RAMOS VIEIRA, ABILIO RAMOS, RENATO VIEIRA - Apto. c/área privativa de 71,25m² em Praia Grande. Rua Rui Barbosa, nº605, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2.01.14.010.012.0403.2. Descrição completa na Matrícula nº 40.765 do 1ª CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 269.827,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 134.913,89 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 14h00min, e termina em 16/07/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 16/07/2024 às 14h01min, e termina em 06/08/2024 às 14h00min.** Ficam os requeridos LIBERTA LOPES RAMOS, CRISTINA RAMOS VIEIRA, ABILIO RAMOS, RENATO VIEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em),credor(a) hipotecário SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ATUAL TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS S.A., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/11/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP. Processo: nº **0001621-23.2007.8.26.0152**. Executados: DEMAV EMPILHADEIRAS LTDA., DEJENAL NUNES DE ARAÚJO. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre a Garagem sob nº 34, com a área construída de 23,84 m², no 2º Subsolo do Edifício Varandas de Buenos Aires, situado na Avenida São Miguel, nº 1.605, São Paulo/SP - Contribuinte nº 110.203.0237.1. Descrição completa na Matrícula nº 51.539 do 12º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 29.303,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 23.442,62 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 13h20min, e termina em 02/07/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 02/07/2024 às 13h21min, e termina em 23/07/2024 às 13h20min.** Ficam os executados DEMAV EMPILHADEIRAS LTDA., na pessoa de seu representante legal, DEJENAL NUNES DE ARAÚJO, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária SUELLEN DE ARAÚJO SILVA, seu cônjuge, se casada for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o credor MINISTÉRIO DA FAZENDA, bem como MARIA ELIENE BARBOSA PORTO, KÁTIA DE CÁSSIA JOVANINI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/04/2013.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº **1006128-78.2021.8.26.0003**. Executados: FERNANDO AUGUSTO PAULO, NÍVIA CRISTINA TOT VINHOLA. Apartamento nº 12 (composto de 03 varandas, sala de estar, sala de almoço, lavabo, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada, banheiro de empregada e 02 vagas na garagem), com área total de 275,952 m², localizado no 1° andar do Edifício Arco Baleno, situado à Rua Azevedo Soares, nº 441, São Paulo/SP - Contribuinte nº 030.120.0578.1 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 157.429 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.146.802,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 688.081,42 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 10h30min, e termina em 01/07/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 01/07/2024 às 10h31min, e termina em 23/07/2024 às 10h30min.** Ficam os executados FERNANDO AUGUSTO PAULO, NÍVIA CRISTINA TOT VINHOLA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., MICÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA., BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COMPANHIA SANTA CRUZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/09/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011879-22.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO FELIPE FERNANDES MACHADO, brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 074.644.874-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, pretendendo, em síntese, o pagamento de R$ 81.542,84 (fevereiro/2016), decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário de nº 9.437.575, entabulada entre as partes. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1017441-26.2018.8.26.0008**. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Betilson João Capata, RNE V632524-I, CPF: 234.268.118-63 e Mário Alves Nogueira, RNE V341200-Y, CPF 234.609.178-22, que lhes foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível, bem como em face de Silva João Capata, por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R$ 5.151,40 (19/12/2018), decorrente da inadimplência das faturas de consumo de água dos meses de março, maio, junho e julho do ano de 2013, relativas à ligação: RGI:0162270771. Encontrando-se os corréus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os corréus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024.

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA RÉ BRUNA ANTONELLA METRAN, CPF/MF 359.658.178-59; **bem como seu cônjuge, se casada for; do nu coproprietário DIB METRAN JUNIOR**, CPF/MF 359.685.158-05; **dos usufrutuários DIB METRAN**, CPF/MF 033.955.428-23; e **sua mulher SAMIA GASPAR METRAN**, CPF/MF 116.614.038-59; e **do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO METROPOLITANO**, CNPJ/MF 54.030.234/0001-00**, expedido nos autos da Ação de Despejo** ajuizada por **LUCIANO ROVIEZZO** em face de **BRUNA ANTONELLA METRAN - PROCESSO nº 0006957-76.2012.8.26.0008 – Controle nº 715/2012.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **21/06/2024, às 16:30 horas**, e com término no dia **24/06/2024, às 16:30 horas**, o Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à pregão público o bem abaixo descrito e **avaliado em R$ 254.008,86 (maio/2022)**, para venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital fica a requerida supracitada, bem como seu cônjuge, se casada for, ficam **intimados** da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **24/06/2024, às 16:31 horas**, e com término no dia **16/07/2024, às 16:30 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ) devidamente atualizado. **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do bem: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 65.438 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Loja nº 23 do Passeio Londres na 1ª sobreloja do Centro de Compras ou 4º pavimento do Edifício Metropolitano, situado à Praça Dom José Gaspar, no 134, Avenida São Luiz rua e Basílio da Gama, no 7º Subdistrito-Consolação, a qual abrange uma quota parte ideal de 0,1960% no terreno, cabendo lhe ainda, uma participação ideal de 0,3250% na unidade autônoma Cinema, localizada no Centro de Compras, com a área privativa de 30,40m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o Edifício Metropolitano tem entrada principal atualmente pelo nº 187, da Avenida São Luiz. **Consta no R.04 desta matrícula** que foi reservado o usufruto do imóvel em favor de DIB METRAN e outra. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 008.2011.039.160-7, em trâmite na Vara Especial Cível e Criminal de Balsas/MA, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN E OUTRA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00004164420188260581, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central de São Manuel/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN E OUTRA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02482005920085020045, em trâmite na 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN. **Contribuinte nº 006.007.0560-9.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 870,90 (20/05/2024). **Consta as fls.757 dos autos** débitos condominiais no valor R$ 64.939,93 (fevereiro/2024). **Consta penhora no rosto dos autos** sobre eventuais créditos no Processo nº 0232847-24.2007.26.0100/01, em tramite na 20ª Vara Cível Central da Capital/SP. Consta Agravo de Instrumento nº 20460848820248260000, pendente de julgamento definitivo. **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar no imóvel, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa da fiel depositária BRUNA ANTONELLA METRAN, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 50% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o deposito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lanço (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. **Remição da execução:** O executado pode, antes de alienados os bens, pagar ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R$ 169.832,53 - atualizada até maio/2022) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com o Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo: nº **0000060-60.2020.8.26.0587**. Executada: UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS, MARCA/MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R, ANO/MODELO: 2011/2011, PLACA: CUE-8115, COR: BRANCA, CHASSI: 9BSK4X200B3681909; RENAVAM: 00350922217; COMBUSTÍVEL: DIESEL., localizado na Avenida Odisseu, 512, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 275.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 165.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - **1º Leilão começa em 14/06/2024 às 14h10min, e termina em 17/06/2024 às 14h10min; 2º Leilão começa em 17/06/2024 às 14h11min, e termina em 05/08/2024 às 14h10min**. Fica a executada UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA., na pessoa de seu representante legal; bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Wellington Rato treina no São Paulo e deve enfrentar o Internacional

Atacante não entra em campo desde o dia 4 de abril, quando lesionou o tornozeloe esquerdo

Infoesporte

O atacante Wellington Rato deve ser relacionado pelo São Paulo para o jogo contra o Internacional, no próximo dia 13 (quinta-feira), no Morumbis, pela oitava rodada do Campeonato Brasileiro. Ele está 100% recuperado de uma lesão de sindesmose e de uma entorse no tornozelo esquerdo, sofridas no dia 4 de abril, na derrota tricolor contra o Talleres na estreia da Conmebol Libertadores.

Wellington Rato treinou normalmente, sem nenhuma restrição, com todo o elenco do São Paulo nesta quarta-feira, dia da reapresentação no CT da Barra Funda. Ele já havia participado de atividades com os reservas na semana passada, mas agora se aproximou ainda mais do retorno ao time.

Como o São Paulo só entra em campo no próximo dia 13, o jogador terá tempo suficiente para recuperar seu condicionamento físico e ficar à disposição do técnico Luis Zubeldía para enfrentar o Internacional.

O lateral-direito Moreira, que foi substituído ainda no primeiro tempo da vitória sobre o Cruzeiro com dores na coxa direita, não tem lesão. O jogador, porém, sente dores no local e realiza tratamento para estar 100% até o jogo contra o Internacional - ele voltará a treinar com os companheiros nos próximos dias e não preocupa a comissão técnica.

O São Paulo fez, nesta quarta-feira, um exercício de posse de bola. A comissão técnica de Luis Zubeldía também comandou um trabalho físico. O próximo treino será na manhã desta quinta-feira.

Foto: Erico Leonan / saopaulofc

Santos avalia a contratação do goleiro Hugo Souza, que pertence ao Flamengo

Diretoria do Peixe está no mercado em busca de um substituto para João Paulo, que volta aos gramados apenas no ano que vem; jogador formado pelo clube carioca está no Chaves, de Portugal

Infoesporte

O Santos avalia a possibilidade de fazer uma proposta para contratar o goleiro Hugo Souza, que pertence ao Flamengo e está emprestado ao Chaves, de Portugal.

A diretoria do Peixe debate o assunto internamente e tem pressa para encontrar uma nova peça para a posição, já que o titular João Paulo está no departamento médico e volta aos gramados apenas em 2025.

A informação do interesse santista foi publicada pela Espn e confirmada pelo ge.

Por enquanto, o Santos trata o tema apenas como uma avaliação interna. Caso decida por negociar com o Flamengo, o Peixe tem preferência por um empréstimo, já que tem planos de longo prazo para Gabriel Brazão - hoje titular no gol.

Foto: Divulgação/Chaves

Formado no clube da Gávea, Hugo tem 25 anos e está emprestado até o fim deste mês com opção de compra. Na temporada europeia, ele disputou 27 partidas, sofreu 54 gols e foi rebaixado com o Chaves para a segunda divisão local. A princípio, o clube português não teria o interesse em exercer seu direito.
O contrato de Hugo com o Flamengo é válido até o fim de 2025.

Em CPI sobre manipulação de resultados, Leila Pereira defende banimento de envolvidos

Infoesporte

Convidada da reunião desta quarta-feira na CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas no Senado, a presidente do Palmeiras, Leila Pereira, defendeu que pessoas envolvidas com casos de manipulação de resultados no futebol sejam banidas do esporte. A declaração foi dada logo no começo da audiência pública.
A presidente será ouvida na condição de testemunha para responder questionamentos deixados pelo dono do Botafogo SAF, John Textor, sobre manipulação de resultados em partidas do Campeonato Brasileiro, inclusive, do Palmeiras.
O convite foi feito pelo presidente da CPI, senador Jorge Kajuru (PSB-GO), e foi adiado por várias vezes. A princípio seria junto com o presidente do São Paulo, Julio Casares, mas por incompatibilidade de agendas, acabou mudando e está sendo realizado nesta quarta-feira.
Jorge Kajuru, aliás, foi o protagonista de outro momento da audiência desta quarta-feira. No início do depoimento da presidente do Palmeiras, o parlamentar disse uma frase de cunho machista.
Ainda durante a reunião desta quarta-feira, a mandatária do Palmeiras afirmou acreditar no uso do VAR, mas ressaltou que, na visão dela, é necessário que se haja um investimento em capacitação para o uso do árbitro de vídeo.

Polícia Civil notifica o Corinthians, pede contrato da VaideBet e vai ouvir intermediário

Infoesporte

O Corinthians recebeu na terça-feira uma notificação da Polícia Civil, endereçada ao presidente Augusto Melo, com questionamentos sobre o caso de um suposto "laranja" na intermediação do contrato com a VaideBet, patrocínio máster firmado por três anos no valor de R$ 360 milhões.

Em ofício assinado pelo delegado Tiago Fernando Correia, a Polícia Civil faz três pedidos para prosseguir com a investigação preliminar:

o contrato com a VaideBet;
informações sobre a eventual intermediação da empresa Rede Social Media e Design;
o encaminhamento de algum instrumento, como um contrato de intermediação, que formalize a Rede Social Media Design como parte no negócio com a VaideBet.

Além do Corinthians, a Polícia Civil vai notificar Alex Cassundé, sócio da Rede Social Media Design, e Edna Oliveira dos Santos, uma mulher residente na cidade de Peruíbe, litoral Sul de São Paulo, e que teve o nome envolvido no caso.

Foto: Divulgação

Thalita Zampirolli é a nova rainha da escola de samba Camisa Verde, de SP

Modelo será coroada com um festão na Fábrica do Samba, no sábado (8)

Thalita Zampirolli, de 35 anos de idade, é a nova rainha da escola de samba Camisa Verde, de São Paulo. A modelo foi anunciada no posto, na noite da última terça-feira (5), pelo perfil da agremiação no Instagram.

Thalita mora em Boston, nos Estados Unidos, e estará no Brasil para ser coroada, no próximo sábado (8), com festão na Fábrica do Samba. "Eu sempre amei Carnaval, desde pequena! Mas confesso que nunca me imaginei no carnaval de São Paulo, ainda mais na supercampeã do Carnaval Paulista que é a Camisa Verde e Branco", conta.

"Foi uma surpresa saber que muitas pessoas em São Paulo me admiravam como rainha. Eu não tinha noção de nada disso, nunca imaginei chegar tão longe. Acho que tudo que a gente faz com amor e verdade cresce, floresce e se espalha. A prova disso é eu estar aqui. Coração em festa! Não vejo a hora de ser coroada e estar no meio da comunidade", revelou ela.

Gabriel Godoy, de 'Família é Tudo', usa make azul, e ganha cantada da namorada

No ar como o divertido Chicão na novela das 7, ator compartilhou registros de ensaio fotográfico em rede social

Gabriel Godoy, de 40 anos de idade, tem divertido o público como o faz-tudo Chicão na novela Família é Tudo. Nas redes sociais, o ator recebeu elogios ao compartilhar um ensaio fotográfico em que aparece maquiado e usa sombra azul nas pálpebras.

"Mais um ensaio", escreveu o ator, contando que foi clicado pelo fotógrafo Caio Oviedo e teve make assinada pelo visagista Diego Nardes.

Nos comentários, a atriz Raíssa Xavier, namorada do ator, mandou uma cantada com bom humor. "Tua mãe te vende?", questionou Raíssa, que integra o elenco da série Justiça 2, disponível na Globoplay.

Foto: Caio Oviedo

Colegas de elenco de Gabriel na novela das 7 também comentaram a foto. "O Chicão tá diferente", escreveu Daniel Rangel, o Guto de Família é Tudo. "Desconstruíde", postou Mariana Armelini, intérprete da personagem Sheila.

MC Ryan SP reata namoro com Giovanna Roque: 'Prometo não ser pau mandado'

Eles são pais de Zoe, que completa 6 meses na próxima semana

O funkeiro MC Ryan SP anunciou, nesta quarta-feira (5), que reatou o namoro com Giovanna Roque. Eles são pais de Zoe, que nasceu em dezembro do ano passado. Com uma foto em frente à Lamborghini de R$ 5 milhões do funkeiro, ele se declarou nas redes sociais.

"Você sempre me disse que esse era seu maior sonho. Não sou bom sendo romântico, mas por vocês sou capaz de tudo. Obrigado por realizar meu sonho de ser papai, bebê. Quem diria, o rei da revoada arrumou uma família... É isso, né. Meus amigos, prometo não ser pau mandado", escreveu o cantor.

MC Daniel, que é padrinho de Zoe, comemorou a notícia. "Coisa lindaaaaa, muito fod@. Feliz por ter unido e apresentado vocês. Que foto mais linda, família linda, Deus abençoe e proteja a vida de vocês 3", escreveu. Jojo Todynho também

Foto: Divulgação/Vaara

se derreteu pelo casal ao comentar emojis de coração. "Te amo irmão! Família é a base de tudo. Muito bom ver você com esse sonho realizado e o mais importante é te ver feliz, 'mulecote'", disse MC Gui. "Roncou, Ryan", acrescentou Oruam.

O casal foi apresentado pelo Falcão do Funk e anunciou a gravidez em julho de 2023, mas teve o primeiro término poucos dias depois, logo depois de uma postura polêmica do autor de Tubarão Te Amo no chá revelação do sexo da filha.

Após algumas idas e vindas, eles foram vistos novamente em uma festa de Neymar em fevereiro, o que deixou os seguidores com esperanças de uma reconciliação. Porém, eles trocaram indiretas no mesmo período. "Tudo o que não for pra ser seu, Deus te livra. E aquilo que vier verdadeiramente para ficar, Deus abençoa e ninguém tira", disse Gi nas redes sociais. "Preciso arrumar uma namorada", escreveu Ryan pouco tempo depois.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Chef francês que apresentou "Mestre do Sabor" · Dança afro-cubana originada em Havana (Cuba) · "Aeronáutica", em ITA · Isabel de Castela e Fernando de Aragão, da Espanha (Hist.) · Retumbar; estrondar · Programação voltada para crianças fora do ano letivo · Desgastar (roupa) pelo uso · A raça do Floquinho, cachorro do Cebolinha (HQ) · Imerso · Magnésio (símbolo) · Endereço padrão de serviços virtuais · Diz-se do fonema M (Gram.) · Consoantes de "dorso" · Sentença como "O barato sai caro" · Refinado, dos Andes, rosa ou marinho · Dar (?): ocorrer defeito (pop.) · Sistema de governo como o do Vaticano · Ousado, em inglês · Juntar; ligar · Faz descer (o que estava no alto) · Forma aportuguesada de "twist" · Otávio Augusto, ator e diretor · Grande, em inglês · Vocalista do U2 · Sociedade (abrev.) · Espécie de cobra venenosa (pl.) · Arma usada em caça de passarinho · Culto de Umbanda · Letra maçônica · Advocacia-Geral da União (sigla) · Tripulante de nave espacial · Sufixo de "lipase" · Pequeno macaco de cauda felpuda · Que não possui suporte · Sistema público de saúde do Brasil

BANCO 3/big. 4/bold — tilt. 6/adágio — séssil. 8/habanera. 9/lhasa apso. 15/claude troisgros. **30**

Solução

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Você continua se expressando com mais habilidade e tem tudo para fazer contatos proveitosos hoje, especialmente no trabalho. Aproveite as energias favoráveis para adiantar uma reunião ou deslocamento, porque vai ficar mais complicado concentrar a atenção nas tarefas no final da tarde. Fofocas e mal-entendidos não estão descartados, por isso, escolha as palavras com calma e fuja de confusão. À noite, vai sobrar pique para curtir com os amigos e deixar a rotina bem longe. Seu alto-astral será contagiante e deve animar as coisas na conquista. Há chance de se apaixonar à primeira vista! Declaração de amor, sua ou do mozão, ajuda a esquentar o romance.

TOURO – 21/04 a 20/05
Nesta quinta, sua habilidade para lidar com dinheiro será o ponto alto do seu dia! As estrelas avisam que pode se dar bem investindo em algo mais sólido, negociando descontos ou descobrindo novas oportunidades de negócios. Mas nem tudo é perfeito e pode surgir prejuízo ou gastos extras no final da tarde. Você terá que manter os pés no chão e fugir de oportunidades que parecem boas demais para ser verdade. Misturar amizade e dinheiro também pode prejudicar o seu bolso. A vida amorosa fica mais sólida, mas seu desafio será dosar melhor a possessividade. Talvez a paquera não corra da maneira que gostaria, ainda mais se deixar seu ciúme falar mais alto.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
As tarefas que dependem apenas da sua iniciativa podem engrenar agora, Gêmeos, e você tem tudo para brilhar em qualquer atividade. A Lua segue em seu signo e troca likes com outros astros, ressaltando suas qualidades. No final da tarde, porém, seu lado crítico pode azedar a convivência com o pessoal no trabalho, meu cristalzinho. As estrelas também avisam que há sinal de cobranças pela frente, inclusive da chefia, e será preciso tato para lidar com esses desafios. Bate na madeira! A boa notícia é que a paquera tem tudo para ser um sucesso, ainda que esse lance seja algo passageiro. Pegue leve nas críticas e o romance vai sair ganhando com seu bom humor!

CÂNCER – 21/06 a 21/07
A Lua segue infernizando seu astral nesta quinta e pede alguns cuidados. Você vai se sair melhor se ficar na sua e evitar atitudes impulsivas hoje, especialmente no final da tarde. Ligue suas antenas em viagem ou estudo porque há sinal de imprevistos pelo caminho. A boa notícia é que sua intuição está a mil e pode até ajudar você a descobrir alguns segredos. Agindo de maneira discreta, dá para cuidar das suas obrigações numa boa e manter os fofoqueiros bem longe. Há chance de se envolver em um caso que precisa ficar escondido por enquanto. A distância talvez vire um problema na paquera. Já com o mozão, a química entre vocês tem tudo para aumentar.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Seu lado sonhador fica mais evidente nesta quinta e as estrelas prometem muitas novidades. É um bom momento para trocar ideias com as pessoas próximas, mas sem perder o foco nas tarefas. As amizades podem atravessar um momento tenso no final da tarde, mas você tem tudo para voltar às boas com o pessoal, Leão. A boa notícia é que a turma deve ter um papel importante na sua vida amorosa, mesmo que seja bancando o cupido ao apresentar um novo contatinho. Tudo indica que a sintonia entre você e a pessoa amada segue em alta. É um bom momento para fortalecer a relação e investir nos planos dos dois para o futuro do romance.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Se depender das estrelas, todo o seu foco estará voltado para a vida profissional hoje. Aproveite para fazer contatos importantes, especialmente se envolver dinheiro ou futuros negócios. Traçar planos mais ambiciosos ajuda na hora de perseguir o sucesso, melhorar sua imagem e causar uma boa impressão por onde passar. Mas lidar com colegas e pessoas próximas não será tão fácil no final da tarde, por isso, é melhor resolver as tarefas em equipe na parte da manhã. Tá na pista? Diminua um pouco as expectativas, capriche na hora de se produzir e mostre todo o seu charme. O romance pode passar por momentos tensos se vocês dois não pegarem mais leve nas críticas.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Quintou, Libra, e você começa o dia sonhando em sair da rotina e até planejando uma viagem. Cortesia da Lua, que traz à tona seu lado aventureiro e sociável. Mas nem tudo é perfeito e será preciso cuidar das obrigações e deixar a diversão de lado se quiser finalizar todo o trabalho que vai cair no seu colo à tarde. Evite se distrair com qualquer coisinha. À noite, porém, o astral melhora e os amigos vão dar uma mãozinha para você afastar a mesmice e planejar algo divertido. Prepare seu coração porque pode pintar um contatinho de outra cidade no seu caminho. A paquera vai correr solta nas redes sociais! Há sinal de animação e bom humor na companhia de quem ama.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A Lua sinaliza boas chances de encerrar um ciclo e iniciar uma nova fase com expectativas melhores, inclusive na vida profissional. O astral é favorável para se desapegar de tudo o que anda atrapalhando o seu progresso, Escorpião, sejam pessoas ou objetos que não têm mais espaço em sua vida. No final da tarde, um clima tenso pode se transformar em uma briga com alguém mais jovem, ou até com o mozão se você não controlar o seu temperamento. Vá devagar pra não se arrepender depois. Para voltar às boas com o par, mostre toda a sua sensualidade e faça as pazes. Quer se dar bem na conquista? Use e abuse do seu poder de atração, que segue em alta.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Os relacionamentos contam com as melhores vibes hoje e você estará mais sociável do que o normal. Aproveite para se entrosar melhor com os colegas, prestar atenção às ideias que os outros trazem e priorizar as tarefas que podem ser feitas em parceria. Mas como nem tudo é perfeito, a família pode fazer cobranças se você não anda lá muito presente em casa nos últimos tempos. Procure equilibrar seu tempo livre para mostrar seu carinho ao pessoal de casa e a quem ama. A vida a dois vai contar com a proteção das estrelas, mas controlar o ciúme talvez não seja tão fácil. Um lance recente pode se transformar em romance se você abrir o coração agora.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O trabalho tem tudo para ocupar a maior parte da sua atenção e você pode aproveitar para dar aquele gás nas tarefas de rotina. Com dedicação e esforço, você vai resolver todas as suas obrigações, mas é preciso dar um passo de cada vez. Tudo o que envolva comunicação pede cuidado redobrado no final da tarde, seja pessoalmente, por telefone ou internet. As estrelas também pedem atenção com a saúde, tá? Com algumas mudanças aqui e ali, o seu corpo sai ganhando no final das contas. Se ainda não tem um crush em vista, pode faltar pique para se dedicar na conquista. A dois, talvez tenha que colocar os interesses do mozão em primeiro lugar de vez em quando.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
No trabalho, você conta com as melhores energias para entrar em contato com clientes, amigos ou colegas. Aproveite esse astral descontraído para se entender melhor com os filhos, as crianças ou os mais jovens de maneira geral. Que tal participar de sorteio, rifa ou fazer uma fezinha? A sorte estará sorrindo para o seu signo nesta quinta! Só tenha cuidado com as finanças no final da tarde para não sair por aí gastando sem pensar. As estrelas avisam que seu charme estará um arraso e você tem tudo para se destacar na conquista! O romantismo cresce e ajuda a fortalecer ainda mais os laços com o mozão. Mas é preciso deixar a possessividade sob controle para manter a paz.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Tudo o que tem relação com a família ou com o lar fica mais destacado nesta quinta, Peixes. Bom dia para quem trabalha em casa ou com serviço ligado a produtos para o lar. Só vale ter cuidado extra no final da tarde, quando o convívio com o pessoal de casa pode azedar. Nem tudo precisa ser do seu jeito: tente ceder em algumas coisas. À noite, invista em um programa caseiro e valorize a companhia da família. Pode ter boas novas envolvendo um parente hoje. Há sinal de tranquilidade no romance, embora você possa se mostrar mais possessivo do que o normal. Já a paquera talvez ande meio arrastada, principalmente se ainda não superou um ex-amor.